



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE EMAS
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 031/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS

"Casa Manoel Dias N.º 1"

Favorável Contrário

A P R O V A D O

Emas - PB 27 DEZEMBRO/2008

Elbaia Alves Trindade
Presidente

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO PLANO PLURIANUAL 2005/2009 A TÍTULO DE ADEQUAÇÃO DE VALORES DESTINADOS AO PODER LEGISLATIVO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009 E DAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Art. 1º - Fica alterado o **PLANO PLURIANUAL** do quadriênio **2005/2009**, no que concerne a fixação de valores que serão destinados ao Poder Legislativo no exercício financeiro de 2009, ficando o Quadro de Detalhamento de Despesa para o referido exercício, com valores fixados da seguinte forma:

Código	Descrição	Valor
01.00	CÂMARA MUNICIPAL	430.579
01.031.0014.2001	Manter as Atividades do Legislativo	
1.1.01.00.00	Recursos Próprios	430.570
31.90.11.01	Vencimentos e Vant. Fixas	245.244
31.90.13.01	Obrig. Patronais	53.953
31.90.92.01	Desp. Ex. Anterior	6.442
31.90.30.01	Mat. Consumo	26.354
3.3.90.36.01	Pessoa Física	58.000
3.3.90.39.01	Pessoa Jurídica	30.922
3.3.90.36.01	Desp. Ex. Anterior	8.053
4.4.90.52.01	Equip. e Mat. Permanente	1.611
TOTAL		430.579

publicação.

contrário.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em

Emas-PB, 22 de dezembro de 2008.

José William Madruga
Prefeito Municipal